CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/2021

Considerando a necessidade pré-existente de priorizar a imunização da COVID-19 para certos grupos com mais exposição à doença;

Considerando a importância de priorizar o retorno integral das atividades econômicas no Município;

Considerando a alta rotatividade e exposição de comerciantes no exercício de suas atividades;

Considerando a necessidade de assegurar a plena imunização dos comerciantes para alavancar o desempenho econômico atual do Município;

Considerando a importância das atividades econômicas para manutenção dos empregos e desenvolvimento econômico do Município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Secretário de Saúde do Município de Salvador, Leonardo Silva Prates, a inclusão dos comerciantes do Município na lista de prioridade de vacinação à imunização da COVID-19, em virtude de sua importância e relevância para a manutenção da economia e empregabilidade dos cidadãos.

Vereador Alberto Braga

Salvador, 22 de Dezembro de 2020.

Vereador Alberto Braga

Republicanos